



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido pelo EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pela Coordenação de Provimento e Movimentação do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

‘TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5º	RAFAEL COELHO ARAUJO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea

6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

<p>Foto 3x4 recente</p> <p>Ficha cadastral do servidor</p> <p>Requerimento de auxílio transporte</p> <p>Comprovante de endereço recente (água, luz, ou telefone fixo - original e cópia)</p> <p>Cadastro de dependentes</p> <p>Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF dos dependentes (originais e cópias)</p> <p>Requerimento de auxílio alimentação</p> <p>Requerimento de auxílio pré-escolar</p> <p>Declaração de acumulação de cargo público</p> <p>Declaração de bens</p> <p>Termo de ciência de procedimentos para concessão de benefícios</p> <p>Termo de ciência de horário de trabalho</p> <p>Declaração para fins de controle de percepção de seguro-desemprego</p> <p>Autorização do Imposto de Renda</p> <p>Termo de ciência FUNPRESP (só para os que estão abaixo do teto do INSS)</p>
--

Carteira de identidade (original e cópia)

Certidão de nascimento ou casamento/declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)

CPF (original e cópia)

Título de eleitor (original e cópia)

Comprovante de votação (original e cópia)

Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)

Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT

Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual - original e cópia)

Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (autenticado em cartório)

Currículo

Exame admissional

Cópia do DOU de nomeação

1ª página do edital de abertura do concurso e página dos requisitos do cargo

Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado) ou, no caso de isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal

Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho **(quando solicitados em edital)**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **PRGP** (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da PRGP é das 8h às 12h e das 14h às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 21/12/2018 12:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9247

Código de Autenticação: 4044d69cf5



Brasília, 21 de dezembro de 2018.